Arquivo do Estado T.C.- Caixa 8 - Pasta 2 - nº 31-

Snr. Dor ouv e geral e Correge da Coma

Recebemos a de V.S. de 5 do Corr^{te} determinandonos odar bua individual informação da freg. de Araritaguaba, sua capacidade pa erigirce em Va, e pa noz podermoz responder a V.S. com acerto asentamos em consultar ao Rev vigro da ma frega remetendolhe copia da carta de V.S., e a mesma reposta que o de nos deu inviamos a V.S. pois nella secontem a solução do pro e sego capitollo deservisos por V. S., por declarar as essenciais circunstancias pa-

ra o fim da dta. Erecção.

Emq ao 3º Capitolo Expomos que tem de rendimento ceparadam e aquella Freg. p. esta camera Seg consta das remataçoinz, ecalculo que sefes respeito aocontrato da aferição por andar unido comesta ditta W2-/42\$840 isto é oque podera render anualmente, mais où me-

nos.

Sobre o quarto Capº dizemos que pode esta villa subsistir in-dependente daquelle rendimento da ditta Freg. Parecenos tão bem que não deixará deser util ao bem Cumum oser

ereta em Va a d. frego. D. B. a V. S. m. Felizmte Nesta V. de Itu em Camera, de 26 de 7bro. de 1797

> mtos obedes sudos Vito anto de Arruda Castanho Antonio Dias Leite Ignº Xer Pais de Campos Mel de Campos Almda Francº Pacheco Dom.

> > Sobre a criação da vila de Porto Feliz ver D.I., vol. III, págs. 27-44.-